

RESOLUÇÃO Nº 26

de 17 de dezembro de 1993

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 012, de 04 de Junho de 1.993..... RESOLVE :

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 24,89% (vinte quatro vírgula oitenta e nove por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas à presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º (primeiro) de Novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrario.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
DA-1	92.135,50	-	92.135,50
DA-2	57.584,45	-	57.584,45
DA-3	23.035,35	-	23.035,35

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	Nível	Remuneração
"A"	I	18.760,00
	II	18.760,00
	III	18.957,88
	IV	21.230,96
	V	23.505,98
	VI	25.777,10
	VII	18.957,88
"B"	VIII	21.230,96
	IX	23.505,98
	X	25.777,10
	XI	28.856,66
	XII	33.041,53
	XIII	33.041,53
	XIV	35.521,61
"C"	XV	37.995,80
	XVI	40.472,12
	XVII	42.959,84
	XVIII	45.424,30

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 30 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução N° 26/1993 - 17 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em